



Projeto de Lei nº011/2021

Câmara Municipal de Lagoa-PB  
APROVADO EM: 24/09/2021

*Juliano Vieira de Sales*  
CPF 021.890.084-84  
PRESIDENTE

Dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo fazer doação de um terreno urbano para Maria Eliseth Martins de Sousa e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal 221/2006 de 12/05/2006, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para **Maria Eliseth Martins de Sousa**, portadora da **Cédula de Identidade sob nº 3899.958-2ª VIA SSDS-PB** e do **CPF sob nº 002.686.948-93**, residente e domiciliado neste Município de Lagoa-PB, pessoa comprovadamente carente e para fins de moradia de um terreno localizado na Rua Francisco Vieira Canuto, s/nº, Bairro Conjunto Francisco Borges de Sousa, Lagoa-PB, medindo **08 (oito)** metros de frente, com **20 (Vinte)** metros de Fundo; e com os seguintes limites :Lado Direito: Francigleide Custódio da Silva, Lado Esquerdo:Laires Vieira de Sousa, aos Fundos: Maria Livaldina Silva Oliveira.

**Art. 2º** - As despesas com escrituração e Registro Imobiliário do terreno de que se trata esta Lei correrá por conta do novo donatário.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa-PB, 09 de Agosto de 2021.

*Maria Rodrigues Linhares de Lima*  
**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

*Recebi em:*  
*05/10/21*

VOTOS A FAVOR

Jamil Felipe Camacho de Medeiros  
Luciano Pizarro da Sousa  
Maurício Antonio de Almeida  
Miguel Gomes de Sá  
Glenn Cristina da Silva Costa  
Rafael da Silva

VOTOS CONTRA (PRO)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Visto do Presidente